

casas

ALUGO QUARTO

Só a Homem trabalhador

Ao Freixo - Porto

Tlm: 926237597

JN CLASSIFICADOS
PEQUENOS FORMATOS,
GRANDES NEGÓCIOS.

NO PAPEL E NO DIGITAL.
GRANDES NEGÓCIOS.
classificados.jn.pt

emprego

PRECISA-SE PARA TRABALHAR NO REINO UNIDO
1 ou 2 TRABALHADORES
DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Com experiência para renovar uma casa.
Viagens, salário a combinar.
Contacto: 00447513725352 Manuel

PARA FRANÇA
• CHEFES DE EQUIPA
DE FERRAGEIROS
• CARPINTEROS DE COFRAGEM
• FERRAGEIROS
Com cartão de cidadão Português
Tlm. 915478738

EMPREGADO/A
ESCRITÓRIO
Experiência faturação, stocks,
PARA ARMAZEM
DE PRODUTOS ALIMENTARES
Preferência residente
na área de Rio Tinto
Telm.: 224895389

PROCURA-SE
TROLHA
Para trabalhar no Porto
Boa remuneração
Tlm: 917237818

EMPREGADA DE BALÇÃO
M/F
Com experiência
Para pão-queente
Canielo - V.N. de Gaia
Tm. 933 467 744

ASSADOR/GRELHADOR
EMPREGADO DE MESA BALÇÃO
AJUDANTE DE COZINHA
Com experiência, entrada imediata
Tel 222006785
Praç. da Batalha 117

JN

diversos avisos

RAMALDE
FREGUESIAEDITAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS
DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO EM EVENTOS NA FREGUESIA
DE RAMALDE – CONCELHO DO PORTO 2025

PATRICIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal do Porto (CMP), nos termos do disposto nos arts.º 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do DL n.º 10/2015, de 16/01, na sua redação atual, **vem tornar público:**

A disponibilização dos lugares constantes no local: Rua de O Príncipe de Janeiro, conforme plantas publicadas no site da Junta de Freguesia de Ramalde, em www.jf-ramalde.pt, e consultáveis nos serviços administrativos desta Autarquia, sita à Rua Igreja de Ramalde, 76/72, 4100-280 Porto, no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas, e destinados à **Prestação do Serviço de Restauração e Bebidas de Carácter Não Sedentário em Eventos**, pelo período de 1 ano, sendo o sorteio realizado a 26 de junho, às 10 horas, no Salão Nobre desta Junta.

Os lugares disponíveis são os que se encontram descritos no **Anexo I**.

Os interessados na ocupação destes lugares poderão apresentar candidatura nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Ramalde, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/72, 4100-280 Porto, ou através do e-mail licenciamento@jf-ramalde.pt, no período de 30 de maio a 20 de junho, e deverão obedecer aos critérios constantes do disposto no n.º 1 do art.º 127/160º do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no site www.cm-porto.pt da CMP e no link do site da freguesia de Ramalde) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo II, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no **Anexo III**.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços desta Junta de Freguesia ou através do site.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços da Junta de Freguesia ou através do e-mail licenciamento@jf-ramalde.pt, das candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no site da freguesia e neste jornal.

Porto, 30 de maio de 2025

A Presidente
Patrícia Rapazote

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO OESTE, E.P.E.

AVISO

A Unidade Local de Saúde do Oeste, E.P.E., torna público, conforme Aviso publicado na sua página eletrónica no dia 29-05-2025, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para constituição de bolsa de reserva de recrutamento de Técnico Auxiliar de Saúde, para celebração de contrato nos termos do Código do Trabalho.

A Presidente do Conselho de Administração
Elsa Balão

RAMALDE
FREGUESIAEDITAL DE VENDA AMBULANTE PERMANENTE NA
FREGUESIA DE RAMALDE – CONCELHO DO PORTO 2025

PATRICIA ALEXANDRA RAPAZOTE TRINDADE E DINIS DE CARVALHO ESCOBAR, Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde, ao abrigo da competência delegada pelo Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal do Porto (CMP), nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado pela Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual, **vem tornar público:**

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no site da Junta de Freguesia de Ramalde, em www.jf-ramalde.pt, e consultáveis nos serviços desta Junta, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/72, 4100-280 Porto, no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas para atribuição, no ano de 2025, de título de ocupação do espaço público destinado à **Venda Ambulante Permanente de: Castanhas; Pipocas, Algodão-Doce e Balões; Gelados e Artigos Desportivos.**

Os interessados na ocupação destes lugares deverão apresentar candidatura nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Ramalde, sita na Rua Igreja de Ramalde, 76/72, 4100-280 Porto, ou através do e-mail licenciamento@jf-ramalde.pt, no seguinte período:

Artigos	Períodos de Candidatura	Sorteios		
		Local	Data	Hora
Castanhas	30 maio a 20 de junho	Salão Nobre da Junta de Freguesia de Ramalde	27/06	10.00 horas
Pipocas, Algodão-Doce e Balões				10.30 horas
Gelados				11.00 horas
Artigos desportivos				11.30 horas

Os sorteios de gelados, pipocas, algodão-doce e balões; castanhas e artigos desportivos, apenas se serão realizados no mesmo dia, são alvo de candidaturas e sorteios distintos.

A ocupação de locais deverá observar as regras definidas relativas aos impedimentos da ocupação do espaço público previstas no **Anexo I**.

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título I – art.º 127/160º do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no site www.cm-porto.pt da CMP e no site da Junta) e ser instruídas com os documentos referidos no **Anexo II**, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

As regras do sorteio encontram-se explicitadas no **Anexo III**.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços e no site desta Junta em: www.jf-ramalde.pt.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços desta Junta de Freguesia ou através do e-mail licenciamento@jf-ramalde.pt, das candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no site da freguesia de Ramalde e neste jornal.

Porto, 30 de maio de 2025

A Presidente
Patrícia Rapazote

TÂMEGA e SOUSA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL

EDITAL

(cfr. art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09)

José de Matos Dias Teixeira, Presidente da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, faz saber que na 8.ª reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada em 26 de maio de 2025, na sede da CIM do Tâmega e Sousa, sita na Avenida José Júlio, n.º 42, em Penafiel, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Ata da 7.ª reunião ordinária de 18 de dezembro de 2024
– **Aprovada por unanimidade**

Período da Ordem do Dia

2. Informação n.º 379/2025 – Prestação de Contas de 2024 da CIM-TS – **Aprovada por unanimidade**

3. Informação n.º 381/2025 – 3.ª Alteração Orçamental – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e da Receita, e 1.ª Alteração Modificativa ao Plano e PPI – **Aprovada por unanimidade**

4. Aprovação da Ata n.º 8/2025 (cfr. artigo 34.º / 2 do CPA) – **Aprovada por unanimidade**

5. Aprovação das deliberações em minuta – **Aprovada por unanimidade**

Penafiel, 27 de maio de 2025

O Presidente da Assembleia Intermunicipal
José de Matos Dias Teixeira

JN CLASSIFICADOS
ONDE A PROCURA
ENCONTRA UMA
GRANDE OFERTA.
NO PAPEL E NO DIGITAL.
GRANDES NEGÓCIOS.
classificados.jn.pt

diversos avisos

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real
Juízo Local Cível de Chaves – Juiz 1
ANÚNCIO

Processo: 839/24.1T8CHV
Curadoria Provisória de Bens
Requerente: Felismina Teixeira da Costa
Requerido: Margarida da Conceição Teixeira Costa Magalhães e outro(s)...

Nos autos acima identificados, correm editos publicitando a sentença proferida, que confere a curadoria provisória dos bens do ausente **João Manuel Teixeira Magalhães, nascido em 17/12/1954, cartão de cidadão n.º 3321335, endereço: Rua D. Álvaro de Chaves, n.º 120 r/c, 5400-050 Chaves**, com última residência conhecida na morada indicada, sendo nomeada como curadora provisória dos bens do ausente **Ana Carolina Teixeira da Costa Magalhães**, nacional de Portugal, NIF: 239878582, BI: 12425758, Segurança Social: 11922966233, endereço: Rua Aníbal de Sousa Barros, 71, 5.º A, 5400-062 Chaves.

Chaves, 02-04-2025

N/Referência: 40870010

A Juíza de Direito
Dr.ª Diana Machado
A Oficial de Justiça
Sandra Gonçalves

Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juízo Local Cível de Fafe
ANÚNCIO

Processo: 26/24.918FAF
Justificação no Caso de Morte Presumida
Requerente: Artur Jorge Leite Freitas
Requerido: João Manuel Freitas e outro(s)...

Nos autos acima identificados, correm editos de 4 (quatro) meses, contados da publicação do anúncio, de que foi proferida sentença, em 21-03-2025, a declarar a morte presumida de João Manuel Freitas, BI: 3399231, filho de Francisco de Freitas e de Albertina de Freitas, residente que foi na Rua Serpa Pinto, n.º 68 – Fafe, 4820-285 FAFE, reportando-a ao dia 01-04-2011.

Fafe, 23-05-2025

N/Referência: 196775996

O Juiz de Direito
Dr. Eduardo Neves
A Oficial de Justiça
Mário Alice Magalhães Teixeira

ASF

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DA ACUSAÇÃO

PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
N.º PRO/347/2024/DJU, INSTAURADO NA
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

1. Ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º do Regime Aplicável aos Crimes Especiais e às Contraordenações do Setor Segurador e Fundos de Pensões (RPES), aprovado pelo artigo 3.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a **AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES (ASF)** vem, por notificação edital, fazer saber que, tendo-se frustrado a notificação postal e pessoal, por despacho do Conselho de Administração desta Autoridade, de 12 de março de 2025, foi instaurado o auto de notícia n.º AUT/250/2025/DJU contra a **A&P - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**, sociedade com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514564407 e sede na Rua Padre Manuel Teixeira de Melo, 163 A, 2.º dt., 4455-161, Lavra, imputando-se à arguida a prática, na forma dolosa, de uma contraordenação grave continuada, prevista e punida pela alínea u) do artigo 113.º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros (RJDS), aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.
2. A arguida, querendo, poderá apresentar, por escrito, a sua defesa e oferecer ou requerer os meios de prova que tenha por convenientes, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da presente notificação edital relativamente à matéria contraordenacional que lhe é imputada.
3. A acusação e o processo de contraordenação poderão ser consultados na sede da ASF, sita na Avenida da República, n.º 76, 1600-205, Lisboa, durante respetivo horário de funcionamento (compreendido entre as 9h00 e as 16h00), devendo o pedido de consulta ser precedido de agendamento e comunicação dirigida a departamento.juridico@asf.com.pt.

Circulação Condicionada | A25



Até dia 30 de junho, das 21h às 07h, realizaremos trabalhos para melhoramento das condições superficiais do pavimento, que implicarão alguns condicionamentos de tráfego na A25 e ramos de entrada e saída, entre o Nô do Porto de Aveiro e o Nô com a A1.

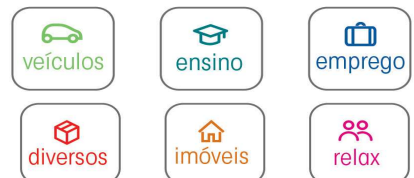
Os condicionamentos e desvios estarão devidamente sinalizados nos locais.

Para mais informações consulte regularmente o site Ascendi utilizando o código QR ao lado, aceda a www.ascendi.pt ou ligue 229 767 767 (24h).



Ascendi Costa Prata, Auto Estradas da Costa Prata, S.A.

ANUNCIAR é FÁCIL



CALL CENTER

800 200 226

CHAMADA GRATUITA

BACKOFFICE

222 096 179

gestaoclientes@globalmediagroup.pt